



## RESOLUÇÃO Nº- 01/2002 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2002

*Dispõe sobre a mudança do local destinado ao funcionamento da Câmara Municipal e dá outras providências.*

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Palmeirais, Estado do Piauí,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeirais, aprovou e eu **ALBERONE ALMEIDA BORGES**, Presidente da Mesa Diretora, nos termos do Artigo 43 Inciso IV da **Lei Orgânica Municipal**, promulgo a seguinte Resolução.

**Art.1º**- Fica determinado que a partir da promulgação da presente Resolução, o recinto destinado ao funcionamento da Câmara Municipal, passa a ser o prédio onde funcionou o Banco do Estrado do Piauí, localizado na Rua Venâncio Borges Nº- 758 - Centro, cedido em regime de comodato pelo o Governo do Estado.

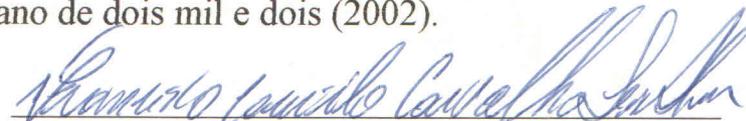
**Art.2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro do ano de 2002.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, 16 de fevereiro de 2002.

  
**Alberone Almeida Borges**  
Presidente

Esta Resolução foi promulgada aos dias dezesseis (16) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002).

  
**Francisco Camilo Carvalho Lima Alencar**  
Primeiro Secretário da Mesa Diretora